



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 073/2023

ADITIVO Nº 01

O Município de Barra Funda, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, **MARCOS ANDRÉ PIAIA**, brasileiro, inscrição no CPF nº 007.871.510-50, RG nº 8087391473, residente e domiciliado em Barra Funda/RS, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a Empresa **GPED ASSISTENCIA PEDIATRICA LTDA**, inscrição no CNPJ nº 47.740.384/0001-42, sita na Avenida Vinte de Março, 1742, Bairro Centro, em São José das Missões/RS, CEP 98.325-000, neste ato representada por **GABRIELA GRAÇA SODER DALMAS**, brasileira, casada, CPF nº 033.920.130-48, RG nº 8103446442 SSP/RS, residente e domiciliada na Avenida Vinte de Março, 1742, Bairro Centro, em São José das Missões/RS, a seguir denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 073/2023, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme as disposições constantes na Cláusula Terceira, item 3 do instrumento contratual, fica prorrogado o prazo do presente contrato por mais 12 (doze) meses, a iniciar em 1 de março de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com este Aditivo.

Barra Funda/RS, 29 de fevereiro de 2024.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
CONTRATANTE

GPED ASSISTENCIA PEDIATRICA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

JULIANA PAZZINI
CPF: 022.786.010-16

CÉLIO ANDRÉ RÉ
CPF: 703.098.170-72